



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: <u>24</u> / <u>02</u> /2025		
Visto do Secretário: 		
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> REPROVADO
APROVADO EM:	APROVADO EM:	APROVADO EM:
_____/_____/2025	_____/_____/2025	_____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA		
_____/_____/_____ Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
Visto do Secretário: 		



**Indicação nº** 53 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a construção de uma quadra esportiva de futsal no bairro Jardim Primavera atendendo as proximidades como bairro Bento Porto e bairro Buriti.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a construção de uma quadra esportiva de futsal no bairro jardim primavera, favorecendo assim os bairros próximos como o bairro Buriti e Bento porto atendendo as crianças, jovens e adultos, trazendo assim a promoção da atividade física incentivando a praticar de esportes e atividades físicas. Melhorando a saúde e o condicionamento físico. Promovendo a socialização: Fortalecimento da comunidade: Desenvolvimento de valores: como a disciplina, a perseverança e a equipe entre eles.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GONÇALINA DA COSTA SOUZA  
Data: 21/02/2025 16:52:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GONÇALINA DA COSTA SOUZA**  
Vereador(a) - (PSD)